

Governo do Estado de São Paulo

Secretaria de Desenvolvimento Econômico ASSESSORIA DE GABINETE DO SECRETÁRIO

Expediente de atendimento de pedido de informações

SDE-EXP-2020/00629

Data de Produção	14/10/2020
------------------	------------

Interessado	Assessoria Técnico Legislativa - Casa Civil
Assunto	Indicação nº 1103/2020 - Deputado Rogério Nogueira
Número de Referência	Indicação nº 1103/2020

Marcia Cristina Alves de Camargo Executivo Público ASSESSORIA DE GABINETE DO SECRETÁRIO

Classif. documental	006.03.01.002









INDICAÇÃO Nº 1103, DE 2020

INDICO, nos termos do artigo 159 da XIV Consolidação do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado que determine aos órgãos competentes à disponibilização excepcional de aulas online (na modalidade EAD) aos alunos da rede estadual de ensino, durante o período de quarentena instituído pela crise do Coronavírus (COVID-19).

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista esse triste cenário instaurado por conta da crise do Coronavírus (COVID-19), Vossa Excelência, em total atenção às orientações da ciência e dos órgãos de saúde, instituiu o período de quarentena no Estado de São Paulo.

Temos pleno conhecimento de que tais medidas visam preservar a vida dos cidadãos paulistas, bem como evitar que nosso Sistema de saúde entre em colapso. Daí a suspensão de vários serviços privados e públicos, inclusive as aulas na rede estadual.

Nesse sentido, em consonância com tais medidas, seria extremamente viável que as aulas da Rede Estadual de Ensino sejam excepcionalmente disponibilizadas na modalidade online/EAD, apenas durante esse período de quarentena, a fim de que os alunos continuem com a rotina didática.

Diante do exposto, solicito a atenção do Governo do Estado para que a presente indicação seja prontamente atendida.

Sala das Sessões, em 27/03/2020.

a) Rogério Nogueira











Administração Central Unidade de Ensino Médio e Técnico – Cetec Grupo de Supervisão Educacional – GSE / Geslinf

Informação:	nº 495/2020 Geslinf.
Referência:	INDICAÇÃO N° 1103, DE 2020 — Deputado Estadual Rogério Nogueira.
Interessado:	ALESP.
Assunto:	Disponibilização excepcional de aulas online (na modalidade EAD) aos alunos da rede estadual de ensino, durante o período de quarentena instituído pela crise do Coronavírus (COVID-19).

Histórico:

Trata-se de expediente encaminhado pelo Gabinete da Superintendência do Ceeteps à Unidade do Ensino Médio e Técnico, por meio do qual envia a *INDICAÇÃO N° 1103, DE 2020* de lavra do Sr. Deputado Estadual Rogério Nogueira, que indica a disponibilização excepcional de aulas online (na modalidade EAD) aos alunos da rede estadual de ensino, durante o período de quarentena instituído pela crise do Coronavírus (COVID-19).

O feito foi enviado por e-mail a este GSE/Geslinf. Eis o relatório. Passamos a nos manifestar.

Parecer:

Vale lembrar que estamos passando por um momento muito difícil que nos tem levado a inúmeros questionamentos não só de ordem profissional, mas principalmente de cunho humano. Nunca antes na história da humanidade fomos tão compelidos a repensarmos sobre nossos valores e prioridades no cuidado uns com os outros.

Nesse cenário, o Centro Paula Souza, por meio dos seus diversos departamentos, não tem medido esforços para contornarmos os desafios apresentados da forma menos traumática possível. Infelizmente, o ineditismo e a gravidade do contexto pandêmico trazido pelo 'Novo Coronavírus — Covid 19' trouxeram consigo perguntas para as quais ainda não temos resposta. No ambiente educacional/escolar não tem sido diferente.

A única certeza que podemos ter, nesse momento, é que tudo isso passará e que, quanto mais nos unirmos num propósito de mútua cooperação e de atitudes empáticas, menos doloroso será ao final.

www.cps.sp.gov.br

Rua dos Andradas, 140 • Santa Ifigênia • 01208-000 • São Paulo • SP • Tel.: (11) 3324.3300

Grupo de Supervisão Educacional - Prédio do Centro de Capacitação

Rua Gal. Couto de Magalhães, 90 • Santa Ifigênia • 01212-030 • São Paulo • SP • Tel.: (11) 3324.4025











Administração Central Unidade de Ensino Médio e Técnico – Cetec Grupo de Supervisão Educacional – GSE / Geslinf

Nestes momentos temos a oportunidade de utilizarmos nossas competências socioemocionais sobre as quais tanto temos falado com nossos alunos. O senso de cooperação, empatia, gestão das emoções, inteligência emocional e consciência coletiva são essenciais.

Nós, da Unidade do Ensino Médio e Técnico, somos especialmente sensíveis aos desafios enfrentados pelas escolas, pois acompanhamos com proximidade o dia-adia das unidades e conhecemos as idiossincrasias da comunidade escolar. É natural que seja assim.

Dito isso, lembramos que o Gabinete da Superintendência, contando com o apoio técnico de suas coordenadorias e sempre em sintonia com as determinações governamentais e das autoridades sanitárias, tem publicado comunicados indicando quais são as providências a serem tomadas no âmbito da autarquia. Todos os diretores das Etecs recebem tais comunicados em seus e-mails institucionais. Eles são importantes ferramentas para fundamentar a tomada de decisões pelos diretores nas escolas. É importante que seja assim.

Para a contenção desta pandemia a medida mais eficaz é, sem dúvidas, o isolamento social. A não aglomeração de indivíduos evita que o vírus se prolifere e coloque a vida das pessoas em risco. Esse cenário, infelizmente, é mundial. A decretação de quarentena e a suspensão das aulas pelo Governo do Estado/SP (Decretos nº 64.881/2020 e 64.862/2020) e o reconhecimento do estado de calamidade pública (Decreto 64.879/2020) vão ao encontro dessa consciência.

Então, quanto menos as pessoas se aglomerarem em locais de uso coletivo, mais rapidamente o vírus será contido e, então, poderemos retornar às nossas atividades normalmente. Entretanto, por ora, isso não é possível, infelizmente. A necessidade de recolhimento em casa é um fato posto com o qual temos que lidar e, tanto quanto possível, adaptarmos nossa rotina a esse novo cenário.

Diante disso, informamos que desde março de 2020 as atividades letivas nas Etecs estão sendo realizadas remotamente, a distância, contando com diretrizes para uso da plataforma institucional de apoio 'Microsoft Teams' para o desenvolvimento das atividades com os alunos, de modo a garantir a qualidade no processo de ensino-aprendizagem a luz dos previstos curriculares e estabelecidos em legislações vigentes.

Rua dos Andradas, 140 • Santa Ifigênia • 01208-000 • São Paulo • SP • Tel.: (11) 3324.3300 Grupo de Supervisão Educacional – Prédio do Centro de Capacitação Rua Gal. Couto de Magalhães, 90 • Santa Ifigênia • 01212-030 • São Paulo • SP • Tel.: (11) 3324.4025











Administração Central Unidade de Ensino Médio e Técnico – Cetec Grupo de Supervisão Educacional – GSE / Geslinf

Informado, à consideração do Senhor Coordenador da Unidade do Ensino Médio e Técnico e, se concorde, enviar o presente ao GDS como subsídio técnico para oferta de resposta à ALESP.

São Paulo, 30 de setembro de 2020.

Rodrigo de Oliveira Medeiros Gestor de Supervisão Educacional CETEC/GSE/GESLINF

De acordo. Encaminhe-se conforme proposto. São Paulo,//2020
Sabrina Rodero Ferreira Gomes
Diretora de Departamento
Grupo de Supervisão Educacional
De acordo. Encaminhe-se como proposto.
São Paulo,//2020
Almário Malquíados do Araújo
Almério Melquíades de Araújo Coordenador do Ensino Médio e Técnico
Coordenador do Ensino Médio e Técnico





www.cps.sp.gov.br Rua dos Andradas, 140 • Santa Ifigênia • 01208-000 • São Paulo • SP • Tel.: (11) 3324.3300 Grupo de Supervisão Educacional – Prédio do Centro de Capacitação Rua Gal. Couto de Magalhães, 90 • Santa Ifigênia • 01212-030 • São Paulo • SP • Tel.: (11) 3324.4025





Governo do Estado de São Paulo

Secretaria de Desenvolvimento Econômico Secretario Executivo

Despacho

Interessado: Assessoria Técnico Legislativa - Casa Civil

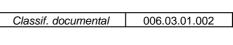
Assunto: Indicação nº 1103/2020 - Deputado Rogério Nogueira

Em resposta à Indicação nº 1103/2020 de autoria do Deputado Estadual Rogério Nogueira, encaminhe-se ofício, acompanhado da manifestação do Centro Paula Souza, transmitindo-se via sistema SIALE.

Após, remeta-se o presente expediente ao arquivo.

São Paulo, 15 de outubro de 2020.

Bruno Rocha Nagli Secretário Adjunto Secretario Executivo











Governo do Estado de São Paulo

Secretaria de Desenvolvimento Econômico Secretario Executivo

Ofício

Número de Referência: OF. GS/SDE 369/2020

Interessado: Assessoria Técnico Legislativa - Casa Civil

Assunto: Indicação nº 1103/2020 - Deputado Rogério Nogueira

Excelentíssimo Senhor

Antonio Carlos Rizeque Malufe

Secretário Executivo, respondendo pelo expediente da Casa Civil

Av Morumbi nº 4.500 - 1º andar

CEP: 05650-905 - São Paulo

Senhor Secretário Executivo,

Com os meus cordiais cumprimentos, em resposta à Indicação nº 1103/2020, de autoria do ilustre Deputado Estadual Rogério Nogueira, destaco que o Centro Paula Souza manifestou-se nos termos da informação nº 495/2020 - Geslinf que segue anexo.

Aproveito o ensejo para renovar meus protestos de estima e consideração.

Classif. documental 006.01.10.003









Governo do Estado de São Paulo Secretaria de Desenvolvimento Econômico Secretario Executivo

São Paulo, 15 de outubro de 2020.

Bruno Rocha Nagli Secretário Adjunto Secretario Executivo



